



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS IPMB –
REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2023.

Aos 23 dias do mês de agosto de 2023, às 10h10min horas, na sede do Instituto de Previdência do Município de Barretos (IPMB) na Avenida 33, n.º 846, bairro Baroni – Barretos / SP, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo. Presentes: Sr. Danilo Carvalho da Silva (Presidente); Sr. Osmar Cirino (Membro); Sr. Roberto Carlos da Silva (Membro); Sra. Suzeli Alves de Almeida Augusto (Membro); Sr. Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho (Diretor Presidente); Sr. Frederico Alves de Paula (Diretor de Administração e Finanças); Sr. Adriano Tamburus (Chefe de Contabilidade). Ausente Sr. Sonilto Pereira de Souza (Membro); Com quórum suficiente, iniciado a reunião, os membros do Conselho Administrativo passam a analisar o balancete de Receitas e Despesa e demais documentos elencados na pasta dos meses; Maio, Junho e Julho do ano de 2023. Constatando-se a sua normal formalização e aprovado por unanimidade. Apresentado ao Conselho: - Relatório Mensal das Posições da Carteira – maio de 2023 Saldo Atual: R\$ 46.463.370,13 Contas Corrente: Saldo Total: R\$ 2.342.963,98. Relatório Mensal das Posições da Carteira – junho de 2023 Saldo Atual: R\$ 47.233.629,70 Contas Corrente: Saldo Total: R\$ 26.166,77. Relatório Mensal das Posições da Carteira – julho de 2023 Saldo Atual: R\$ 45.767.476,45 Contas Corrente: Saldo Total: R\$ 23.782,08. Apresentado Relatório de Governança Corporativa Exercício de 2022, enquadramentos dez/2022 relatório mensal das posições da carteira – dezembro/2022 – Fundos de Investimentos Saldo Total R\$ 41.341.151,79. Carteira de Investimentos – Dezembro/2022 – Saldo Atual: R\$ 41.341.151,79. Relatório de Repasse e Contribuições da PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR de Janeiro à Julho, em dia. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL, Janeiro à Junho em dia. Mês de Julho em aberto - R\$ (2.441.629,31) negativo. PARCELAMENTOS: de Janeiro à Maio em dia. Junho e Julho em aberto - R\$ (4.677.051,55) negativo. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, de Janeiro à Junho em dia. Mês de Julho em aberto: - R\$ (220.489,35) negativo. Relatório de Repasse e Contribuições do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR de Janeiro à Julho, em dia. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL, mês de Janeiro em dia. Mês de Fevereiro até mês de Julho em aberto - R\$ (1.287.625,99) negativo. PARCELAMENTOS: de Janeiro à Julho zerado. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, meses de Janeiro à Julho em dia. Relatório de Repasse e Contribuições do IPMB. CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR de Janeiro à Julho em dia. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL em dia. PARCELAMENTOS: de Janeiro ao mês de Julho zerado. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, de Janeiro à Julho em dia. Relatório de Repasse e Contribuições da CÂMARA MUNICIPAL. CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR de Janeiro à Julho em dia. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL em dia. PARCELAMENTOS: de Janeiro à Julho zerado. TAXA DE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322.8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni • CEP 14780-192 • Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

ADMINISTRAÇÃO, de Janeiro à Julho em dia. Apresentado Ofício: Nr. 212/2023 - 12 de maio de 2023 - Cobrança Contribuição Patronal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, R\$ 451.181,58. Apresentado Ofício: Nr. 233/2023 - 29 de maio de 2023 - Cobrança por inadimplência da Contribuição Patronal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, R\$ 672.011,70. Apresentado Ofício: Nr. 261/2023 - 30 de Junho de 2023 - Cobrança por inadimplência Contribuição Patronal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, R\$ 902.509,00. Apresentado Ofício: Nr. 263/2023 - 31 de Julho de 2023 - Cobrança por inadimplência Contribuição Patronal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, R\$ 1.133.273,35. Apresentado Ofício: Nr. 264/2023 - 31 de Julho de 2023 - Cobrança por inadimplência nos Parcelamentos mensais da Prefeitura da Estância Turística do Município de Barretos. Parcelamento 2189 até 2198/2017 R\$ 1.164.212,11. Parcelamento 2201 até 2205/2017 R\$ 1.372.131,06. Parcelamento 632 709 1010 / 2022 R\$ 2.04.772,09 Apresentação do Relatório de Avaliação Atuarial 2023. Aprovação do processo 47 /2023. Contratação Entidade Certificadora Credenciada pela SPREV para prestar serviços de auditoria. Aprovação do processo 55 /2023, Consulta de Remuneração do Diretor Presidente conforme plano de carreira do IPMB, pela lei complementar. Conselheiro Danilo questiona, quando o funcionário que adentra no serviço público municipal, já tendo uma experiência profissional, levando a Certidão de Tempo de Contribuição, se além dos valores pagos ao INSS, mas também o Tempo de Serviço na iniciativa privada. Se esses dois quesito também são considerados nos cálculos estatísticos do Atuário. Presidente Lincoln informa que o cálculo é feito com bases estatísticas e estimativas. Tem os parâmetros que são utilizados para fazer a avaliação. Tem a compensação previdenciária. Quando a pessoa aposenta, sai a homologação, a aposentadoria é um ato complexo. Quando é homologado pelo tribunal de contas, já pode fazer o pedido de compensação previdenciária. O instituto faz o pedido dessas contribuições que a pessoa fez com o INSS ou outro ente. Pedindo que essas contribuições venha, O Instituto não fica no prejuízo. O Atuário considera todos esses dados para fazer a avaliação. Conselheiro Danilo, menciona que a arrecadação da dívida ativa foi negado. O tributo que vem dos fundos de Participações dos Municípios, podemos solicitar como forma de arrecadação. Presidente Lincoln explica que esse valor fica como garantia do pagamento da dívida. Já à alguns anos atrás tentaram bloquear esses valores. Até de forma administrativa, como e quando foi feito, não sabemos. A Prefeitura entrou na justiça e conseguiram liberar esses valores. É uma situação que fica na garantia, mas se não ter uma medida judicial, para receber esse valor, não vamos receber. Conselheiro Danilo questiona que hoje o Instituto já possui um setor jurídico. Com isso, já podemos pensar na criação de uma lei de Responsabilidade Fiscal Previdenciária Municipal. Presidente Lincoln menciona que conseguimos sim. Na verdade tanto o Presidente do Instituto, como o Conselho Administrativo, como a Prefeita tem responsabilidade sobre as questões previdenciárias. Por lei federal, e também pela portaria do Ministério 14607 de 2018. Conselheiro Danilo menciona que as contas do chefe do



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322.8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni • CEP 14780-192 • Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

executivo, quando são negadas pelo tribunal de contas, sendo que lá também tem as contas da Prefeitura com o Instituto, e simplesmente são aceitas pelo Câmara. Presidente Lincoln menciona que não dá para entender essa dinâmica de julgamento. É aprovado as contas do devedor, e reprova as contas de credor. É um julgamento mais político do que técnico. Usando a técnica deveria ser o contrário. Conselheiro Roberto questiona o não pagamento da contribuição patronal do SAAE; os Parcelamentos Mensais da Prefeitura. Presidente Lincoln informa que o Instituto está fazendo as cobranças, enviando ofícios, e conversando para resolver e também pede ajuda para o Conselho Administrativo também ajudar a cobrar. O SAAE informou que vai solucionar o pagamento da dívida. E com o Fernando, Secretário de Finanças, há conversas para resolver essa dívida. Conselho Administrativo coloca como regra, para que as reuniões do Conselho comecem a serem mensais, ficando fixado toda última quinta-feira do mês. Conselheiro Osmar questiona a quanto tempo estamos trabalhando no vermelho. Presidente Lincoln fala a respeito da tramitação do PROGESTÃO. Documentos foram assinados, e apresentado em audiência pública. Foi impresso o Atuarial, ouve uma redução do deficit atuarial, ficando o Resultado Técnico Atuarial de 2023 em R\$ - (795.052.287,92) negativo. Foi dado andamento, precisamos passar por uma auditoria. A empresa que faz a auditoria ela mesma faz uma pre-auditoria, verificando o que está pendente. Caso exista alguma pendência temos tempos para corrigir e realizar. Conselheiro Danilo questiona se o Instituto tem um auditor Interno. Presidente Lincoln informa que temos o Jan que é o nosso controlador interno. Ele realiza essa parte de auditoria interna no Instituto. Temos o Auditor Externo que é o Tribunal de Contas e o Ministério da Previdência. O Tribunal de Contas é um órgão auxiliar da Câmara, do poder legislativo. Ele da um parecer sobre as questões, no caso do Instituto é o tribunal que decide. No caso da Prefeitura, é o Tribunal que da um parecer para ser acolhido ou rejeitado pela Câmara. Conselheiro Danilo menciona que o Instituto tem um plano de ação, e há uma preocupação do Conselheiros em passarem na prova de Certificação para Conselheiros. Se o Instituto consegue montar um treinamento para conselheiros tanto do Administrativo como os do Fiscal. Se pela ANEPREM, podemos fazer treinamento. Presidente Lincoln responde que podemos fazer isso. Mas trazer o pessoal apenas para nós, ficaria um custo alto. Também temos a opção de fazermos treinamentos on-line. A prova e a inscrição é on-line, é feito em local escolhido, não faz em casa. Conselheira Suzeli e Roberto mencionam para ter um horário e local específico, devido a ser feito com calma. Conselheiro Danilo questiona que temos um prazo no Conselho. E como podemos começar a fazer, para quando entrarem novos Conselheiros, os mesmos já terem um determinado conhecimento sobre o Instituto, seus deveres e obrigações. Presidente Lincoln informa que irá levar a solicitação junto a Prefeita Paula. Presidente Lincoln informa que o Instituto vêm se empenhando para que conseguimos o PROGESTÃO ainda este ano. Principalmente para melhorar a imagem do Instituto, mostrar que o Instituto é bom. Termos credibilidade e respeito para a



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322.8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni • CEP 14780-192 • Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Instituição. Hoje o instituto não tem dívida, pagamos a todos, não deve para ninguém. Hoje o Instituto tem um déficit, que cabe a Prefeitura SAAE e Câmara suprirem esse déficit. O Instituto é credor de uma obrigação, não é devedor. Conselheiro Osmar cita preocupação com a situação financeira que o Instituto vive no momento, esses repasses não sendo feitos vai ser passado para a próxima administração e vai acabar se tornando mais um parcelamento. Presidente Lincoln informa que o Instituto vem fazendo cobranças. É interessante o Conselho também fazer um ofício cobrando. O do SAAE informou que irá pagar. A Prefeitura ainda não temos reposta. Caso seja mencionado que não conseguem pagar, então entraremos cobrando através da justiça. Frederico exemplifica que são em torno de 4 milhões que estão deixando de entrar. Há uma tendência de chegar em Novembro, e estar faltando. Tem que complementar. Conselheiro Osmar questiona se há uma lei, que caso necessário, a Prefeitura é obrigada a assumir a folha de Pagamento. Presidente Lincoln informa que não ficaremos na mão. A Prefeitura não irá deixar de pagar. Nossa meta não é apenas receber a folha de pagamento, mas sim o que é de direito para o Instituto. Como o parcelamento, o Atuarial, o Patronal, estamos em cima para receber. Conselheiro Osmar questiona se não ficaremos no prejuízo. Presidente Lincoln fala: quando forem pagar, esse valor estará corrigido, como se estivesse aplicado; tem o IPCA mais meio por cento, mais a multa. É como se o dinheiro estivesse aplicado. Conselheira Suzeli menciona sobre o PROGESTÃO, e que não estamos capitalizando. Presidente Lincoln informa que o PROGESTÃO, quem deve, é a Prefeitura, SAAE. O PROGESTÃO certifica a Instituição que ela tem uma boa gestão do que ela recebe, transparência, cumprimento de suas obrigações. É possível ter a certificado com o PROGESTÃO mesmo estando com déficit. Conselheira Suzeli menciona que não estamos capitalizando, como ficamos diante da Previdência e tribunal de conta. Presidente Lincoln explica que o Ministério não avalia somente Instituto, mas sim o Município. Por exemplo o Município fica sem o Certificado de Regularidade Previdenciária. Isso dificulta o Município de receber verbas federais. De certa maneira, tem uma punição. Claro que gostaríamos de estar capitalizando, que é nossa meta, mas isso depende muito do estamos recebendo. Se por exemplo entrarmos na Justiça com processo para cobrar, não vai resolver. De forma imediata não vai resolver, o processo vai ficar arrolando, e dificilmente vão bloquear conta de Prefeitura. Orçamento que é para remédio, médico, educação. É uma situação que o Instituto está fazendo sua parte, mas depende de outro. Conselheiro Danilo questiona se não tem nenhuma verba federal para Institutos de Previdência. Presidente Lincoln menciona que a única que temos é das contribuições previdenciárias dos Servidores Ativos, Inativos, Patronal, e também do COMPREV. Conselheira Suzeli menciona se podemos receber emendas. Frederico informa que não pode ser direcionado emenda para suprir déficit de uma previdência. Por exemplo, a construção de uma nova sede para o Instituto será de verba própria, como providência administrativa.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322.8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni • CEP 14780-192 • Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Nada mais havendo a tratar, a presente reunião ordinária é encerrada às 12h25min horas.

- 

1) Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho (Diretor Presidente do IPMB)
- 

2) Frederico Alves de Paula – Diretor de Administração e Finanças do IPMB
- 

3) Adriano Tamburus – Chefe de Contabilidade do IPMB
- 

4) Danilo Carvalho da Silva – Presidente do Conselho Administrativo
- 

5) Osmar Cirino - Membro do Conselho Administrativo
- 

6) Roberto Carlos da Silva - Membro do Conselho Administrativo
- 

7) Suzeli Alves de Almeida Augusto – Secretária do Conselho Administrativo





RTM
CONSULTORIA
PREVIDENCIÁRIA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2023

Barretos/SP

**Instituto de Previdência do Município de
Barretos - IPMB**

Perfil atuarial: I

Data focal: 31 de dezembro de 2022

Nota técnica: 2021.000692.1

Versão: 01

Data de elaboração: 31/12/2022

Com relação aos salários/benefícios médios, tem-se que os ativos obtiveram variação de 7,13%, os aposentados de 15,41% e os pensionistas de 8,04%.

b) VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

No estudo atual, foi utilizado o Método de Financiamento conhecido como Idade de Entrada Normal – IEN. Neste método, considerando o cenário de confirmação das premissas adotadas, o Custo Normal de aposentadoria programada não varia em função da variação da idade média do grupo, ao contrário do que acontece com outros métodos.

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das Provisões e ativos financeiros e nos custos totais, respectivamente.

Tabela I 4 - Variações nos Custos Normais

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2020	2021	2022	2023
Aposentadorias com reversão ao dependente	16,74%	12,15%	13,21%	14,67%
Invalidez com reversão ao dependente	3,14%	3,40%	3,64%	3,66%
Pensão de ativos	3,05%	2,32%	2,34%	2,08%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	22,93%	17,87%	19,19%	20,41%
Administração do Plano	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	23,93%	18,87%	20,19%	21,41%

Tabela I 5 - Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2020	2021	2022	2023
(-) RM de Benefícios Concedidos (RMBC)*	582.121.431,91	717.569.140,62	813.571.448,95	892.705.430,62
(-) RM de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	548.860.039,15	323.603.029,80	384.688.444,13	440.249.034,75
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	1.130.981.471,06	1.041.172.170,42	1.198.259.893,08	1.332.954.465,37
(+) Ativo Líquido do Plano	25.102.342,64	33.171.912,68	34.958.998,08	37.557.285,25
(+) Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	152.521.514,38	159.557.792,68	172.080.768,64	395.992.357,94
(+) Valor Presente da COMPREV a receber	103.784.802,86	87.913.662,91	83.755.289,40	104.352.534,26
Resultado Técnico Atuarial	(849.572.811,18)	(760.528.802,15)	(907.464.836,96)	(795.052.287,92)

* A Compensação Previdenciária foi desconsiderada no cômputo das Provisões Matemáticas.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322.8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni • CEP 14780-192 • Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Relatório de Governança Corporativa Exercício de 2022



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322.8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni • CEP 14780-192 • Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

1. INTRODUÇÃO

Este relatório foi elaborado com o objetivo de cumprir com as exigências do Ministério da Economia, Secretária de Previdência, para a obtenção da certificação no Programa de Certificação Pró-Gestão (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017).

O referido programa visa incentivar aos RPPS as melhores práticas de gestão previdenciária. Como consequência desta finalidade, este relatório objetiva consolidar informações de interesse público, relativamente ao Instituto de Previdência do Município de Barretos.

2. DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS:

Está disponibilizado, no Anexo I deste documento, o reporte da Diretoria de Benefícios com os fechamentos de 2022 das seguintes informações:

- Quantitativo de servidores aposentados:

Planos	2021	2022
Previdenciário	1.139	1.166

- Quantitativo de servidores pensionistas:

Planos	2021	2022
Previdenciário	313	322

- Resumo das folhas de pagamentos dos benefícios:

Planos	2021 em R\$	2022 em R\$
Previdenciário	R\$ 5.180.702,72	R\$ 5.610.653,60

- Valor médio do pagamento de benefícios:

Planos	2021 em R\$	2022 em R\$
Previdenciário	R\$ 3.567,98	R\$ 3.770,60



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322.8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni • CEP 14780-192 • Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

- Comparativo de Receitas e Despesas Executadas e Estimadas:

EXERCÍCIO 2022, DATA-BASE 31/12/2022

Data-Base	Receita estimada		Receita realizada		Realizada / estimada
	Plano Previdenciário	Variação	Plano Previdenciário	Variação	
dez/20	R\$ 102.670.386,13		R\$ 63.897.094,77		-37,76%
dez/21	R\$ 86.257.730,99	-15,99%	R\$ 74.277.957,04	16,25%	-13,89%
dez/22	R\$ 99.303.371,74	15,12%	R\$ 91.005.548,67	22,52%	-8,36%
Média	R\$ 96.077.162,95		R\$ 76.393.533,49		-20,49%

Data-base	Despesa estimada		Despesa realizada		Realizada / estimada
	Plano Previdenciário	Variação	Plano Previdenciário	Variação	
dez/20	R\$ 61.950.534,42		R\$ 70.589.494,62		13,94%
dez/21	R\$ 68.729.081,15	10,94%	R\$ 74.666.636,37	5,78%	8,64%
dez/22	R\$ 74.224.823,13	8,00%	R\$ 87.704.033,22	17,46%	18,16%
Média	R\$ 68.301.479,57		R\$ 77.653.388,07		13,69%

Relativamente à evolução registrada no quadro de servidores ativos, aposentados e pensionistas, ao que se associam os respectivos valores totalizados de salários, proventos e as atuarialmente calculadas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC) e a Conceder (PMBaC), o plano de benefícios assim se desenvolveu:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322.8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni • CEP 14780-192 • Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Dez/2020		
Aposentados	1.112	3.487,72
Pensionista	304	2.641,29
Total Inativos	1.416	6.129,01
Total Ativos	3.071	3.348,76
Total Geral	4.487	9.477,77
Dez/2021		
Aposentados	1.139	3.780,77
Pensionista	313	2.793,63
Total Inativos	1.452	6.574,40
Total Ativos	3.144	4.090,96
Total Geral	4.596	10.665,36
Dez/2022		
Aposentados	1.166	4.022,56
Pensionista	322	2.858,22
Total Inativos	1.488	6.880,78
Total Ativos	3.133	4.049,60
Total Geral	4.621	10.930,38

Dez/2019 - Dez/2020		
Aposentados	5,80%	-2,61%
Pensionista	0,33%	5,77%
Total Inativos	4,58%	0,83%
Total Ativos	20,72%	-15,78%
Total Geral	15,11%	-5,74%
Dez/2020 - Dez/2021		
Aposentados	2,43%	8,40%
Pensionista	2,96%	5,77%
Total Inativos	2,54%	7,27%
Total Ativos	2,38%	22,16%
Total Geral	2,43%	12,53%
Dez/2021 - Dez/2022		
Aposentados	2,37%	6,40%
Pensionista	2,88%	2,31%
Total Inativos	2,48%	4,66%
Total Ativos	-0,35%	-1,01%
Total Geral	0,54%	2,48%



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322.8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni • CEP 14780-192 • Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

3. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

Em se tratando de gestão de investimentos, daremos foco as informações:

- ✓ descrição detalhada dos ativos;
- ✓ descrição detalhada dos investimentos;
- ✓ descrição detalhada das aplicações financeiras; e
- ✓ descrição detalhada do fluxo de entrada e saídas dos recursos.

Para tanto, destaca-se que a Política de Investimentos estabelece a estratégia para o cumprimento dos objetivos de Instituto de Previdência do Município de Barretos, considerando as perspectivas do cenário econômico. Estabelece ainda o plano de contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

De pronto, extrai-se a estratégia elaborada na Política de Investimentos, em comparação com a carteira de investimentos de Instituto de Previdência do Município de Barretos em 2022, visando demonstrar o enquadramento da referida carteira em detrimento à estratégia traçada:

ENQUADRAMENTOS – DEZ/2022

RELATÓRIO MENSAL DAS POSIÇÕES DA CARTEIRA - DEZEMBRO/2022

FUNDOS - INVESTIMENTOS

CLASS. DO FUNDO	VALOR DO ATIVO (R\$)	VALOR DO PASSIVO (R\$)	VALOR DO LÍQUIDO (R\$)	RENTABILIDADE DO LÍQUIDO (R%)	RENTABILIDADE DO ATIVO (R%)	VALOR DO ATIVO (R\$)	RENTABILIDADE DO ATIVO (R%)
1 BB Previdência RF Fluxo	3.721.878,96	203.426,77	151.263,97	0,00	38.848,65	3.812.890,41	1,0336%
2 BB Previdência TP IPCA	5.234.968,01	0,00	0,00	0,00	49.992,22	5.284.960,23	-0,9549%
3 BB Previdência RF IRF-M1	5.630.253,03	1.465.000,00	0,00	0,00	65.146,50	7.160.399,53	1,1570%
4 BB Previdência RF IDKA 2	526.894,02	0,00	0,00	0,00	6.420,82	533.314,84	1,1286%
5 BB Previdência RF Perfil	3.413.744,18	5.188.000,00	6.362.846,88	0,00	33.399,57	2.272.296,87	-1,1214%
6 Caixa FI Brasil Disponibilidades RF	266.518,54	642,50	142.133,28	0,00	1.760,08	126.787,84	-0,9634%
7 FI Recuperação Brasil RF LP	41.914,62	0,00	0,00	0,00	-529,99	41.384,63	-1,2645%
8 LME REC Multissetorial IPCA - FIDC Senior	544.632,47	0,00	0,00	0,00	1.018,31	545.670,78	0,1870%
9 Títulos Públicos - NTN-C	13.928.392,46	0,00	0,00	0,00	-313.307,12	13.515.085,34	
10 Títulos Públicos - NTN-B	8.182.244,47	0,00	0,00	0,00	-138.883,15	8.048.361,32	
11							
SALDO TOTAL	41.391.460,76	6.857.069,27	6.656.244,13		251.134,11	41.341.151,79	

Como é possível notar, não há exposição do capital do Instituto de Previdência do Município de Barretos em fundos de investimentos que estão desenquadrados perante a Resolução CMN nº 3.922/2010.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322.8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni • CEP 14780-192 • Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS – DEZ/2022

Retorno acumulado no ano

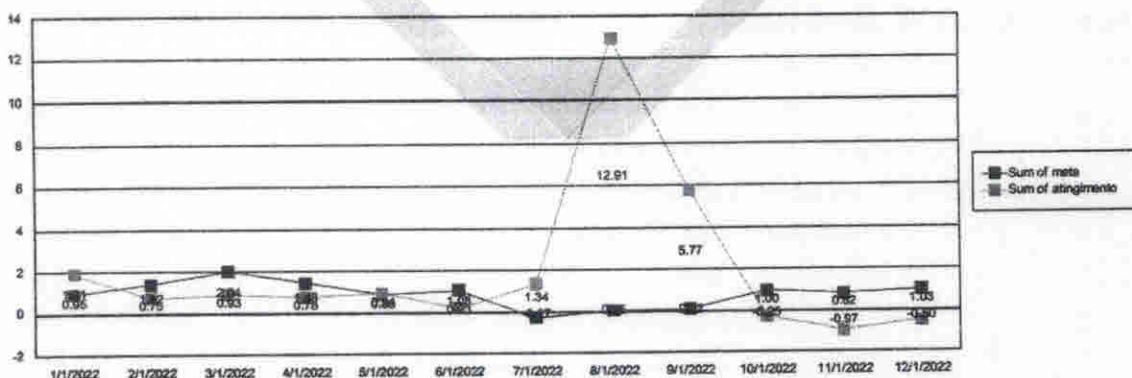
Período	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno R\$	Retorno %	Meta	Atingimento
Janeiro	R\$ 37.302.031,70	R\$ 1.956.360,80	R\$ 1.643.078,75	R\$ 38.330.008,28	R\$ 714.694,43	1,8205%	0,9526	191,0572%
Fevereiro	R\$ 38.330.008,28	R\$ 4.766.821,17	R\$ 5.322.663,73	R\$ 38.232.226,02	R\$ 466.062,30	1,0629%	1,4247	74,6022%
Março	R\$ 38.232.226,02	R\$ 4.826.536,56	R\$ 6.169.839,58	R\$ 37.497.391,81	R\$ 808.467,61	1,8864%	2,0373	92,5906%
Abril	R\$ 37.497.391,81	R\$ 2.027.806,67	R\$ 1.099.835,96	R\$ 38.877.419,49	R\$ 451.854,17	1,1432%	1,4750	77,5054%
Mai	R\$ 38.877.419,49	R\$ 6.115.132,17	R\$ 6.602.617,67	R\$ 37.764.132,16	R\$ 384.198,17	0,8279%	0,8825	93,8089%
Junho	R\$ 37.764.132,16	R\$ 4.901.022,33	R\$ 4.906.198,90	R\$ 37.655.787,35	R\$ 106.831,76	0,2605%	1,0834	23,1175%
Julho	R\$ 37.655.787,35	R\$ 5.133.837,69	R\$ 5.488.837,79	R\$ 37.560.296,95	R\$ 30.511,50	0,0919%	-0,2722	133,7654%
Agosto	R\$ 37.560.296,95	R\$ 4.815.878,12	R\$ 3.766.463,08	R\$ 38.657.131,78	R\$ 267.417,79	0,6340%	0,0491	1.291,3426%
Setembro	R\$ 38.657.131,78	R\$ 7.309.491,96	R\$ 4.106.563,76	R\$ 42.176.773,68	R\$ 316.713,60	0,6890%	0,1194	577,0584%
Outubro	R\$ 42.176.773,68	R\$ 6.102.158,13	R\$ 7.357.278,19	R\$ 40.798.240,80	-R\$ 123.412,72	-0,2556%	1,0030	-25,4860%
Novembro	R\$ 40.798.240,80	R\$ 5.352.262,11	R\$ 4.390.935,26	R\$ 41.391.480,78	-R\$ 368.106,89	-0,7976%	0,8223	-96,9990%
Dezembro	R\$ 41.391.480,78	R\$ 6.857.069,27	R\$ 6.856.244,13	R\$ 41.341.151,79	-R\$ 251.134,11	-0,5205%	1,0331	-60,3824%
Total		59.784.379,28	57.510.356,80		2.785.097,61	7,0081%	11,1164%	83,0428%

Ainda sobre a carteira de investimentos, destaca-se que em janeiro de 2022 o patrimônio líquido do Instituto de Previdência do Município de Barretos correspondia a R\$ 38.330.008,28.

Já em dezembro do mesmo ano, conforme se identifica na tabela acima, o patrimônio líquido de Instituto de Previdência do Município de Barretos chegou a R\$ 41.341.151,79.

Podemos ver uma valorização de R\$ 3.011.143,51.

RETORNO E META ATUARIAL ACUMULADOS NO ANO DE 2022



Nota-se que ao longo do exercício de 2022 a rentabilidade da carteira de Instituto de Previdência do Município de Barretos superou as expectativas, ultrapassando a meta atuarial traçada de IPCA + 5,04% a.a., cujo resultado foi de 10,95% a.a.

Os fluxos de entrada e saída para o exercício de 2022, correspondem o montante de R\$ 116.274.736,08, sendo:

- R\$ 58.764.379,28 em APLICAÇÕES;
- R\$ 57.510.356,80 em RESGATES.



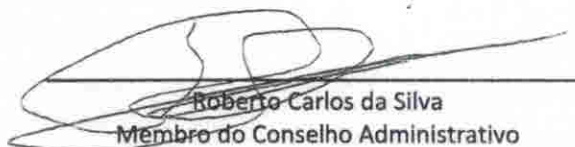
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322.8358

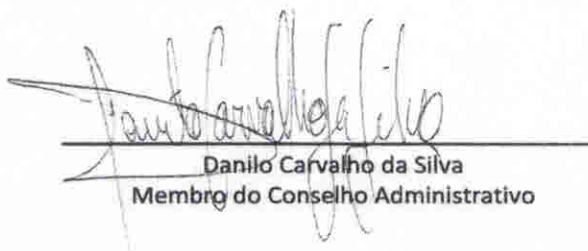
Av. Trinta e Três, 846 - Baroni • CEP 14780-192 • Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

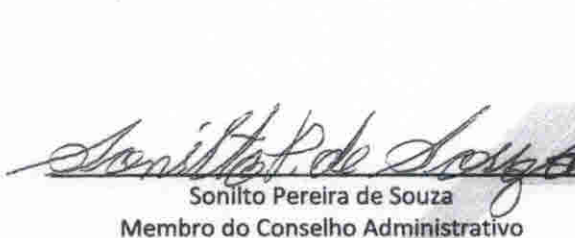
4. APROVAÇÃO

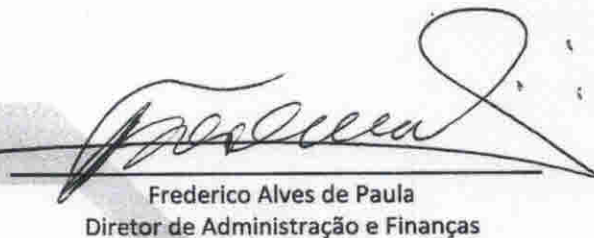

Roberto Carlos da Silva
Membro do Conselho Administrativo

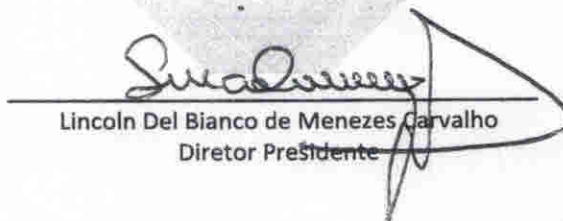

Suzeli Alves de Almeida Augusto
Membro do Conselho Administrativo


Danilo Carvalho da Silva
Membro do Conselho Administrativo


Osmar Cirino
Membro do Conselho Administrativo


Sonilto Pereira de Souza
Membro do Conselho Administrativo


Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças


Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho
Diretor Presidente

RELATÓRIO MENSAL DAS POSIÇÕES DA CARTEIRA - JULHO/2023

FUNDOS - INVESTIMENTOS

NOME DO FUNDO	SALDO ANTERIOR (R\$)	APLICAÇÕES (R\$)	RESCATE (R\$)	RECEBIMENTO DE JUROS (R\$)	RENDIMENTO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)	RENTABILIDADE (%)
1 BB Previdência RF Fluxo	4.953.713,74	235.336,59	104.535,48	0,00	49.022,04	5.133.536,89	0,9833%
2 BB Previdência TP IPCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
3 BB Previdência RF IRF-M1	19.339.380,01	4.640.000,00	6.749.197,24	0,00	164.246,78	17.394.429,55	1,0585%
4 BB Previdência RF IDIKA 2	583.551,00	0,00	0,00	0,00	5.504,65	589.055,65	0,9433%
5 BB Previdência RF Perfil	165.802,29	0,00	16.000,00	0,00	1.732,06	151.534,35	1,0645%
6 Caixa FI Brasil Disponibilidades RF	179.535,02	524.754,47	148.021,49	0,00	5.587,60	561.855,60	0,9863%
7 FI Recuperação Brasil RF LP	20.952,19	0,00	0,00	0,00	-238,21	20.713,98	-1,1370%
8 LME REC Multisetorial IPCA - FIDC Senior	539.924,11	0,00	0,00	0,00	-1.695,43	538.228,68	-0,3140%
9 Títulos Públicos - NTN-C	12.388.970,73	0,00	0,00	524.754,47	353.100,41	12.217.316,67	
10 Títulos Públicos - NTN-B	9.061.800,61	0,00	0,00	0,00	99.004,47	9.160.805,08	
11							
SALDO TOTAL	47.233.629,70	5.400.091,06	7.017.754,21	524.754,47	676.264,37	45.767.476,45	

CONTAS CORRENTE

	CONTÁBIL	BANCO
	SALDO ANTERIOR (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
1 Banco do Brasil - C/c 9.651-2	18.407,70	4.189,58
2 Banco do Brasil - C/c 46.178-4	0,00	0,00
3 Caixa Ec. Federal - C/c 3-1	0,00	0,00
4 Banco Santander - C/C 45-000003-8	7.759,07	19.592,50
SALDO TOTAL	26.166,77	23.782,08

RELATÓRIO MENSAL DAS POSIÇÕES DA CARTEIRA - JUNHO/2023

FUNDOS - INVESTIMENTOS

NOME DO FUNDO	SALDO ANTERIOR (R\$)	APLICAÇÕES (R\$)	RESGATE (R\$)	RECEBIMENTO DE JUROS (R\$)	RENDIMENTO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)	RENTABILIDADE (%)
1 BB Previdência RF Fluxo	4.753.492,09	240.611,67	88.567,75	0,00	48.177,73	4.953.713,74	0,9972%
2 BB Previdência TP IPCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
3 BB Previdência RF IRF-M1	18.447.285,19	4.662.000,00	3.957.624,55	0,00	187.719,37	19.339.380,01	1,1585%
4 BB Previdência RF IDKA 2	577.661,72	0,00	0,00	0,00	5.889,28	583.551,00	1,0195%
5 BB Previdência RF Perfil	605.619,56	0,00	446.433,86	0,00	6.616,59	165.802,29	1,0925%
6 Caixa FI Brasil Disponibilidades RF	325.673,79	1.394,30	149.556,48	0,00	2.023,41	179.535,02	0,9881%
7 FI Recuperação Brasil RF LP	20.811,55	0,00	0,00	0,00	140,64	20.952,19	0,6758%
8 LME REC Multisetorial IPCA - FIDC Senior	541.978,76	0,00	0,00	0,00	-2.054,65	539.924,11	-0,3791%
9 Títulos Públicos - NTN-C	12.457.910,25	0,00	0,00	0,00	-68.939,52	12.388.970,73	
10 Títulos Públicos - NTN-B	8.732.937,22	0,00	0,00	0,00	328.863,39	9.061.800,61	
11							
SALDO TOTAL	46.463.370,13	4.904.005,97	4.642.182,64	-	508.436,24	47.233.629,70	

CONTAS CORRENTE

	SALDO ANTERIOR (R\$)	CONTÁBIL	BANCO
		SALDO ATUAL (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
1 Banco do Brasil - C/c 9.651-2	2.320.155,59	18.407,70	18.407,70
2 Banco do Brasil - C/c 46.178-4	0,00	0,00	0,00
3 Caixa Ec. Federal - C/c 3-1	0,00	0,00	0,00
4 Banco Santander - C/C 45-0000003-8	22.848,39	7.759,07	7.759,07
SALDO TOTAL	2.343.003,98	26.166,77	26.166,77

RELATÓRIO MENSAL DAS POSIÇÕES DA CARTEIRA - MAIO/2023

FUNDOS - INVESTIMENTOS

NOME DO FUNDO	SALDO ANTERIOR (R\$)	APLICAÇÕES (R\$)	RESGATE (R\$)	RECEBIMENTO DE JUROS (R\$)	RENDIMENTO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)	RENTABILIDADE (%)
1 BB Previdência RF Fluxo	4.540.523,42	281.248,99	117.049,49	0,00	48.769,17	4.753.492,09	1,0442%
2 BB Previdência TP IPCA	5.529.535,43	0,00	5.564.773,23	0,00	35.237,80	0,00	1,1879%
3 BB Previdência RF IRF-M1	11.630.356,39	9.924.773,20	3.240.000,00	0,00	132.155,60	18.447.285,19	1,1215%
4 BB Previdência RF IDKA 2	575.424,44	0,00	0,00	0,00	2.237,28	577.661,72	0,3888%
5 BB Previdência RF Perfil	1.578.044,31	0,00	985.710,26	0,00	13.285,51	605.619,56	1,1509%
6 Caixa FI Brasil Disponibilidades RF	76.195,75	248.387,35	960,51	0,00	2.051,20	325.673,79	0,9700%
7 FI Recuperação Brasil RF LP	20.868,78	0,00	0,00	0,00	-57,23	20.811,55	-0,2742%
8 LME REC Multisetorial IPCA - FIDC Senior	543.579,94	0,00	0,00	0,00	-1.601,18	541.978,76	-0,2946%
9 Títulos Públicos - NTN-C	13.047.063,44	0,00	0,00	0,00	-589.153,19	12.457.910,25	
10 Títulos Públicos - NTN-B	8.598.445,14	0,00	0,00	248.378,35	382.870,43	8.732.937,22	
11							
SALDO TOTAL	46.140.037,04	10.454.409,54	9.908.493,49	248.378,35	25.795,39	46.463.370,13	

CONTAS CORRENTE

	CONTÁBIL		BANCO	
	SALDO ANTERIOR (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)	SALDO ANTERIOR (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
1 Banco do Brasil - C/c 9.651-2	2.360.575,41	2.320.155,59	2.320.115,59	
2 Banco do Brasil - C/c 46.178-4	0,00	0,00	0,00	
3 Caixa Ec. Federal - C/c 3-1	0,00	0,00	0,00	
4 Banco Santander - C/C 45-000003-8	39.712,37	22.848,39	22.848,39	
SALDO TOTAL	2.400.287,78	2.343.003,98	2.342.963,98	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08 - 11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Tintim e Três, 846 - Barrota - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Repasses e Contribuições da PREFEITURA MUNICIPAL ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR

	Janeyiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Valor Devido	1.525.450,76	1.737.945,09	1.745.628,21	1.725.873,66	1.720.434,82	1.747.015,27	1.744.052,42						11.946.400,23
Valor Repassado	1.525.450,76	1.737.945,09	1.745.628,21	1.725.873,66	1.720.434,82	1.747.015,27	1.744.052,42						11.946.400,23
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

	Janeyiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Valor Devido	2.180.210,02	2.364.001,78	2.405.141,53	2.450.699,79	2.416.523,99	2.451.027,22	2.441.629,31						16.709.233,64
Valor Repassado	2.180.210,02	2.364.001,78	2.405.141,53	2.450.699,79	2.416.523,99	2.451.027,22	0,00						14.267.604,33
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.441.629,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.441.629,31

PARCELAMENTOS

	Janeyiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Valor Devido	2.220.168,07	2.241.479,15	2.274.801,91	2.295.684,89	2.319.408,63	2.334.730,18	2.342.321,37						16.028.594,20
Valor Repassado	2.220.168,07	2.241.479,15	2.274.801,91	2.295.684,89	2.319.408,63	0,00	0,00						11.351.542,65
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.334.730,18	2.342.321,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.677.051,55

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

	Janeyiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Valor Devido	220.489,35	220.489,35	220.489,35	220.489,35	220.489,35	220.489,35	220.489,35						1.543.425,45
Valor Repassado	220.489,35	220.489,35	220.489,35	220.489,35	220.489,35	220.489,35	0,00						1.322.936,10
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.489,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.489,35



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08 - 11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Tintina e Três, 846 - Barroil - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Repasses e Contribuições do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Valor Devido	135.206,19	146.959,87	146.505,71	148.255,61	147.116,23	146.657,32	144.758,13						1.015.459,06
Valor Repassado	135.206,19	146.959,87	146.505,71	148.255,61	147.116,23	146.657,32	144.758,13						1.015.459,06
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<small>Data do Pagamento</small>													
	16/02/2023	17/02/2023	14/02/2023	17/02/2023	16/02/2023	17/02/2023	17/02/2023						

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

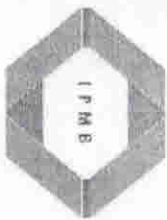
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Valor Devido	197.008,43	212.905,87	214.806,94	216.661,63	215.977,19	216.330,61	210.943,75						1.484.634,42
Valor Repassado	197.008,43												197.008,43
Diferença	0,00	212.905,87	214.806,94	216.661,63	215.977,19	216.330,61	210.943,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.287.625,99
<small>Data do Pagamento</small>													
	16/02/2023												

PARCELAMENTOS

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Valor Devido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00
Valor Repassado	0,00												0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<small>Data do Pagamento</small>													

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Valor Devido	27.437,30	27.437,30	27.437,30	27.437,30	27.437,30	27.437,30	27.437,30						192.061,10
Valor Repassado	27.437,30	27.437,30	27.437,30	27.437,30	27.437,30	27.437,30	27.437,30						192.061,10
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<small>Data do Pagamento</small>													
	16/02/2023	17/02/2023	14/02/2023	17/02/2023	16/02/2023	17/02/2023	17/02/2023						



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 CNPJ 66.998.024/0001-54

Av. Tintina e Três, 846 - Barroil - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Repasses e Contribuições do IPMB ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Valor Devido	4.321,28	6.099,98	6.894,73	7.411,94	7.216,34	7.202,30	7.330,71		6,4				46.477,28
Valor Repassado	4.321,28	6.099,98	6.894,73	7.411,94	7.216,34	7.202,30	7.330,71		6,4				46.477,28
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Data do Pagamento													
	17/02/2023	20/02/2023	18/03/2023	18/04/2023	20/05/2023	18/07/2023	08/08/2023						

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Valor Devido	5.961,24	8.504,21	9.647,55	9.922,13	10.152,12	10.017,02	10.343,48		6,4				64.547,75
Valor Repassado	5.961,24	8.504,21	9.647,55	9.922,13	10.152,12	10.017,02	10.343,48		6,4				64.547,75
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Data do Pagamento													
	17/02/2023	20/02/2023	18/03/2023	18/04/2023	20/05/2023	18/07/2023	08/08/2023						

PARCELAMENTOS

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Valor Devido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Repassado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Data do Pagamento													

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Valor Devido	424,56	424,56	424,56	424,56	424,56	424,56	424,56		5,5				2.971,92
Valor Repassado	424,56	424,56	424,56	424,56	424,56	424,56	424,56		5,5				2.971,92
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Data do Pagamento													
	17/02/2023	17/02/2023	18/03/2023	18/04/2023	20/05/2023	18/07/2023	08/08/2023						



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARETOS

ESTADO DE SÃO PAULO
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08 - 11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54
Av. Trinta e Três, 846 - Barrovi - CEP 14780-370 - Baretos/SP

Relatório de Repasses e Contribuições da CÂMARA MUNICIPAL ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARETOS

CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Valor Devido	58.007,56	58.670,24	67.559,38	63.275,72	63.888,12	63.669,90	63.138,02						438.208,94
Valor Repassado	58.007,56	58.670,24	67.559,38	63.275,72	63.888,12	63.669,90	63.138,02						438.208,94
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Data do Pagamento													
	07/02/2013	14/02/2013	13/03/2013	08/03/2013	06/04/2013	07/05/2013	01/06/2013						

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Valor Devido	74.659,47	76.304,84	84.994,78	80.271,58	83.079,66	80.792,26	86.034,59						566.137,18
Valor Repassado	74.659,47	76.304,84	84.994,78	80.271,58	83.079,66	80.792,26	86.034,59						566.137,18
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Data do Pagamento													
	07/02/2013	14/02/2013	13/03/2013	08/03/2013	06/04/2013	07/05/2013	01/06/2013						

PARCELAMENTOS													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Valor Devido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Repassado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Data do Pagamento													

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Valor Devido	6.613,99	6.613,99	6.613,99	6.613,99	6.613,99	6.613,99	6.613,99						46.297,93
Valor Repassado	6.613,99	6.613,99	6.613,99	6.613,99	6.613,99	6.613,99	6.613,99						46.297,93
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Data do Pagamento													
	07/02/2013	14/02/2013	13/03/2013	08/03/2013	06/04/2013	07/05/2013	01/06/2013						



Barretos (SP), 12 de Maio de 2023.

OFÍCIO Nr. 212/2023 – Instituto de Previdência do Município de Barretos.

EXMO. SENHOR.

MARCELO DA CUNHA BORGES

D.D. SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRETOS –SP

ASSUNTO: COBRANÇA POR INADIMPLÊNCIA NOS REPASSES MENSIS, AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BARRETOS (LEI Nº 3.705, DE 08/11/2004, E POSTERIORES ALTERAÇÕES), REFERENTE ÀS COMPETÊNCIAS 02/2023 E 03/2023 (CONTRIBUIÇÃO PATRONAL).

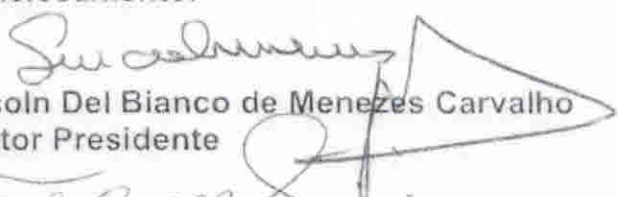
Senhor Superintendente,

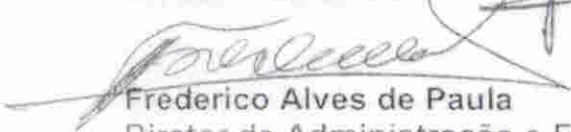
Com nossos cordiais cumprimentos, anexamos a este, planilha, com os valores devidos das contribuições previdenciárias, referente ao assunto em epigrafe.

Cumpre salientar que, referidos cálculos estão atualizados até o dia 31/05/2023, de acordo com cada débito, os quais, inclusive, são apresentados aos CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPMB, quando de suas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, além de serem enviados à CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS, conforme determina o "ANEXO ÚNICO" da Lei nº 5.405/2017.


Sendo o que tínhamos para o momento e, no aguardo de suas "urgentes" providências no tocante ao assunto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho
Diretor Presidente


Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças

RECEBI EM 12/05/2023


Michela Maria Nunes
Chefe do Setor de Administração



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Tinta e Têx, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Débitos de Contribuições e Repasses em Aberto - Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

Mês	Valor Patronal	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo Principal a Pagar	Atualizações		MULTA	Valor Total a Pagar			
						IPCA	JUROS 1% an					
fev/23	R\$ 212.905,87	17/03/2023			R\$ 212.905,87	1,29%	R\$ 2.810,36	2,00%	R\$ 6.471,49	2,00%	R\$ 4.258,12	R\$ 226.445,8
mar/23	R\$ 214.806,94	15/04/2023			R\$ 214.806,94	0,61%	R\$ 1.310,32	2,00%	R\$ 4.322,35	2,00%	R\$ 4.296,14	R\$ 224.735,7
Total	R\$ 427.712,81				R\$ 427.712,81		R\$ 4.120,68		R\$ 10.793,83		R\$ 8.554,26	R\$ 451.181,58

* 1 - IPCA Acumulado e Juros de 1% ao mês (Data vencimento até data do pagamento), e 2 Multas de 2% sobre o valor vencido.

* OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ 31/05/2023

Valor Principal Devido → R\$ 427.712,8
Valor de Correções Devido → R\$ 23.468,7
Total → R\$ 451.181,58


Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças
IPMB - Inst. Prev. Munic. Barretos


ADRIANO TAVILURUS
Chefe de Contabilidade
CRC MG 5948994/0-8
Matrícula: 10.002-1



Barretos (SP), 29 de Maio de 2023.

OFÍCIO Nr. 233/2023 – Instituto de Previdência do Município de Barretos.

EXMO. SENHOR.

MARCELO DA CUNHA BORGES

D.D. SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

BARRETOS –SP

ASSUNTO: COBRANÇA POR INADIMPLÊNCIA NOS REPASSES MENSIS, AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BARRETOS (LEI Nº 3.705, DE 08/11/2004, E POSTERIORES ALTERAÇÕES), REFERENTE ÀS COMPETÊNCIAS 02/2023 a 04/2023 (CONTRIBUIÇÃO PATRONAL).

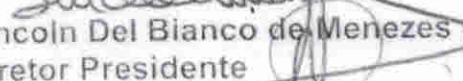
Senhor Superintendente,


Com nossos cordiais cumprimentos, anexamos a este, planilha, com os valores devidos das contribuições previdenciárias, referente ao assunto em epigrafe.

Cumpre salientar que, referidos cálculos estão atualizados até o dia 31/05/2023, de acordo com cada débito, os quais, inclusive, são apresentados aos CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPMB, quando de suas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, além de serem enviados à CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS, conforme determina o “ANEXO ÚNICO” da Lei nº 5.405/2017.

Sendo o que tínhamos para o momento e, no aguardo de suas “urgentes” providências no tocante ao assunto, subscrevemo-nos.


Atenciosamente.


Lincoln Del Bianco de Menezes Garvalho
Diretor Presidente


Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças

RECEBI EM

30/05/2023


Amélia C. Lopes



Relatório de Débitos de Contribuições e Repasses em Aberto - Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

Mês	Valor Patronal	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo Principal a Pagar	Atualizações		MULTA		Valor Total a Pagar	
						IPCA	JUROS 1% an	100%	200%		
fev/23	R\$ 212.905,87	17/03/2023			R\$ 212.905,87	1,79%	R\$ 2.810,36	100%	R\$ 6.471,49	R\$ 226.445,8	
mar/23	R\$ 214.806,94	15/04/2023			R\$ 214.806,94	0,91%	R\$ 1.310,32	200%	R\$ 4.322,35	R\$ 224.735,7	
abr/23	R\$ 216.661,63	17/05/2023			R\$ 216.661,63	0,97%	R\$ -	100%	R\$ 2.166,62	R\$ 220.830,2	
Total	R\$ 644.374,44				R\$ 644.374,44		R\$ 4.120,68		R\$ 12.960,45	R\$ 10.556,21	R\$ 672.011,7

* 1 - IPGA Acumulado e Juros de 1% ao mês (Data vencimento até data do pagamento), e 2 Multas de 2% sobre o valor vencido.
 * OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ 31/05/2023

Valor Principal Devido → R\$ 644.374,4
 Valor de Correções Devido → R\$ 27.637,3
 Total → R\$ 672.011,7

Frederico Alves de Paula
 Diretor de Administração e Finanças
 IPMB - Inst. Prev. Munic. Barretos

ADRIANO TAMBURINI
 Chefe de Contabilidade
 CRC MG - 09499510-8
 Matrícula: 10.002-1



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322.8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni • CEP 14780-192 • Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 • CNPJ 86.998.014/0001-54

URGENTE

Barretos (SP), 30 de junho de 2023.

OFÍCIO Nr. 261/2023 – Instituto de Previdência do Município de Barretos.

EXMO. SENHOR.

MARCELO DA CUNHA BORGES

D.D. SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

BARRETOS -SP

ASSUNTO: COBRANÇA POR INADIMPLÊNCIA NOS REPASSES MENSAIS, AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BARRETOS (LEI Nº 3.705, DE 08/11/2004, E POSTERIORES ALTERAÇÕES), REFERENTE ÀS COMPETÊNCIAS 02/2023 a 05/2023 (CONTRIBUIÇÃO PATRONAL).


Senhor Superintendente,

Com nossos cordiais cumprimentos, anexamos a este, planilha, com os valores devidos das contribuições previdenciárias, referente ao assunto em epigrafe.

Cumpra salientar que, referidos cálculos estão atualizados até o dia 30/06/2023, de acordo com cada débito, os quais, inclusive, são apresentados aos CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPMB, quando de suas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, além de serem enviados à CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS, conforme determina o "ANEXO ÚNICO" da Lei nº 5.405/2017.

Sendo o que tínhamos para o momento e, no aguardo de suas "urgentes" providências no tocante ao assunto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho
Diretor Presidente


Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DE BARRETOS - SAAE
RECEBIDO EM
30 de 06 de 2023 às 11:40h
michela



Relatório de Débitos de Contribuições e Repasses em Aberto - Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

Mês	Valor Patronal	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo Principal a Pagar	Atualizações		MULTA	Valor Total a Pagar			
						IPCA	Juros 1% an					
fev/23	R\$ 212.905,87	17/03/2023			R\$ 212.905,87	1,66%	R\$ 3.321,13	4,00%	R\$ 8.619,09	2000%	R\$ 4.258,12	R\$ 229.134,4
mar/23	R\$ 214.806,94	15/04/2023			R\$ 214.806,94	0,46%	R\$ 1.804,38	3,00%	R\$ 6.498,34	2000%	R\$ 4.296,14	R\$ 227.405,8
abr/23	R\$ 216.661,63	17/05/2023			R\$ 216.661,63	0,25%	R\$ 498,32	2,99%	R\$ 4.343,20	2000%	R\$ 4.333,23	R\$ 225.836,3
mai/23	R\$ 215.977,19	16/06/2023			R\$ 215.977,19	0,06%	R\$	1,99%	R\$ 2.159,77	0,92%	R\$ 1.995,63	R\$ 220.133,5
Total	R\$ 860.351,63				R\$ 860.351,63		R\$ 5.624,03		R\$ 21.650,40		R\$ 14.883,12	R\$ 902.509,1

* 1 - IPCA Acumulado e Juros de 1% ao mês (Data vencimento até data do pagamento), e 2 Multas de 2% sobre o valor devido.
 * OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ 30/06/2023

Valor Principal Devido → R\$ 860.351,63
 Valor de Correções Devido → R\$ 42.157,20
 Total → R\$ 902.509,11

Frederico Alves de Paula
 Diretor de Administração e Finanças
 IPMB - Inst. Prev. Munic. Barrao

ADRIANO YAMBURUS
 Chefe de Contabilidade
 CRC MG - 0546040-6
 Matrícula: 10.002-1



URGENTE

Barretos (SP), 31 de julho de 2023.

OFÍCIO Nr. 263/2023 – Instituto de Previdência do Município de Barretos.

EXMO. SENHOR.

MARCELO DA CUNHA BORGES

D.D. SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRETOS –SP

ASSUNTO: COBRANÇA POR INADIMPLÊNCIA NOS REPASSES MENSIS, AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS (LEI Nº 3.705, DE 08/11/2004, E POSTERIORES ALTERAÇÕES), REFERENTE ÀS COMPETÊNCIAS 02/2023 a 06/2023 (CONTRIBUIÇÃO PATRONAL).

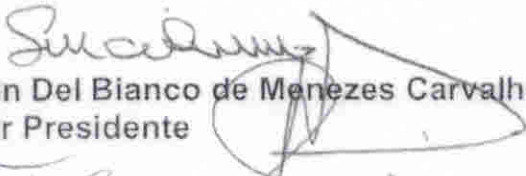
Senhor Superintendente,

Com nossos cordiais cumprimentos, anexamos a este, planilha, com os valores devidos das contribuições previdenciárias, referente ao assunto em epígrafe.

Cumprir salientar que, referidos cálculos estão atualizados até o dia 31/07/2023, de acordo com cada débito, os quais, inclusive, são apresentados aos CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPMB, quando de suas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, além de serem enviados à CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS, conforme determina o "ANEXO ÚNICO" da Lei nº 5.405/2017.


Sendo o que tínhamos para o momento e, no aguardo de suas "urgentes" providências no tocante ao assunto, subscrevemo-nos.

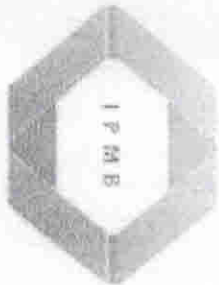
Atenciosamente.


Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho
Diretor Presidente


Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças

Recebido em
31/07/2023


Victor Antonio Amorim
Chefe de Seção de Apoio
Administrativo



Relatório de Débitos de Contribuições e Repasses em Aberto - Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

Mês	Valor Patronal	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo Principal a Pagar	Atualizações			MULTA	Valor Total a Pagar		
						IPCA	JUROS 1% an					
fev/23	R\$ 212.905,87	17/03/2023			R\$ 212.905,87	1,88%	R\$ 3.151,01	5,00%	R\$ 10.802,84	2,00%	R\$ 4.258,12	R\$ 231.117,8
mar/23	R\$ 214.806,94	15/04/2023			R\$ 214.806,94	0,76%	R\$ 1.632,53	4,00%	R\$ 8.657,58	2,00%	R\$ 4.296,14	R\$ 229.393,1
abr/23	R\$ 216.661,63	17/05/2023			R\$ 216.661,63	0,15%	R\$ 324,99	1,00%	R\$ 6.509,60	2,00%	R\$ 4.333,23	R\$ 227.829,4
mai/23	R\$ 215.977,19	16/06/2023			R\$ 215.977,19	-0,68%	R\$ -172,78	2,00%	R\$ 4.316,09	2,00%	R\$ 4.319,54	R\$ 224.440,4
jun/23	R\$ 216.330,61	17/07/2023			R\$ 216.330,61	0,00%	R\$ -	1,00%	R\$ 2.163,31	0,93%	R\$ 1.998,89	R\$ 220.492,8
Total	R\$ 1.076.682,24				R\$ 1.076.682,24		R\$ 4.935,75		R\$ 32.449,42		R\$ 19.205,93	R\$ 1.133.273,2

* 1 - IPCA Acumulado e Juros de 1% ao mês (Data vencimento até data do pagamento), e 2 Multas de 2% sobre o valor da Contribuição.

* OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ 31/07/2023

Valor Principal Devido →	R\$ 1.076.682,24
Valor de Correções Devido →	R\$ 56.591,4
Total →	R\$ 1.133.273,2

ABRILDO MIMBURAUS
Chefe de Contabilidade
CRC MG 194.994/0-8
Matrícula 15.80024

Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças
IPMB - Inst. Prev. Munic. Barreiros

URGENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322.8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni • CEP 14780-192 • Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

	TOTAL BRUTO	TOTAL LÍQUIDO	ANTECIP. 13°	QUANTIDADE	F O L H A C O M P L E T A
jul/23	7.496.598,65	5.492.805,84	228.918,24	1563	
jun/23	7.459.308,78	5.493.053,99	245.165,90	1560	
mai/23	7.451.340,05	5.477.279,73	231.176,16	1557	
abr/23	7.532.454,90	5.553.552,56	353.491,45	1551	
mar/23	7.568.539,88	5.570.343,27	372.465,84	1553	
fev/23	7.769.472,09	5.837.053,80	599.411,13	1552	
jan/23	7.356.666,16	5.584.653,68	485.149,37	1556	



Diego H Brito
Diego Henrique de Brito
Chefe de RH e Previdência
Matr 10.007-2



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322.8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni • CEP 14780-192 • Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

	TOTAL BRUTO	TOTAL LÍQUIDO	ANTECIP. 13°	QUANTIDADE	A P O S E N T A D O S
jul/23	6267212,45	4539545,74	199615,43	1183	
jun/23	6.216.027,39	4.519.931,69	199.438,81	1182	
mai/23	6.187.524,75	4.489.883,11	187.860,98	1176	
abr/23	6.286.882,70	4.586.505,67	304.754,21	1175	
mar/23	6.323.133,10	4.595.819,92	317.863,92	1179	
fev/23	6.496.200,43	4.817.206,61	502.051,06	1179	
jan/23	6.083.228,29	4.450.828,54	407.553,30	1184	



	TOTAL BRUTO	TOTAL LÍQUIDO	ANTECIP. 13°	QUANTIDADE	P E N S I O N I S T A S
jul/23	1148826,55	895425,67	29302,81	365	
jun/23	1.161.562,79	913.616,07	40.701,44	364	
mai/23	1.180.929,46	926.530,55	38.222,29	366	
abr/23	1.159.206,71	910.532,51	47.289,63	361	
mar/23	1.153.021,12	911.104,33	54.601,92	361	
fev/23	1.190.347,14	957.643,64	93.674,03	360	
jan/23	1.137.693,74	922.442,44	70.569,37	360	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322.8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni • CEP 14780-192 • Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS – IPMB, REALIZADA NO DIA 23/08/2023.

Aos 23 dias do mês de agosto de 2023, às 10h00m horas, na sede do Instituto de Previdência do Município de Barretos – IPMB, reuniram-se os membros do conselho administrativo sob a Presidência de Danilo Carvalho da Silva.

Aberta a reunião foi apresentado ao Conselho Administrativo do IPMB o **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2023** para a análise e aprovação dos mesmos.

O referido relatório foi analisado por todos os membros do conselho presentes na reunião, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a presente reunião ordinária é encerrada.

Danilo Carvalho da Silva

Roberto Carlos da Silva

_____ **Sonilto Pereira de Souza**

Suzeli Alves de Almeida Augusto

Osmar Cirino